



## DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova alterações no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições constantes na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando o escopo da Deliberação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 05, de 10 de abril de 2022, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

Considerando a criação de Grupo de Trabalho específico para a revisão do Regimento Interno, conforme Deliberação Normativa CBH-Doce nº 96/2021;

Considerando as discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho de revisão do Regimento Interno durante as reuniões realizadas, telepresencialmente, nos dias 04 de outubro, 21 de outubro e 10 de novembro de 2021;

Considerando parecer favorável às sugestões apresentadas pelo Grupo de Trabalho, emitido pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) em reunião realizada telepresencialmente no dia 24 de novembro de 2021;

Considerando a deliberação favorável de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes à plenária do CBH-Doce, em reunião extraordinária especialmente convocada, com 30 (trinta) dias de antecedência para esta finalidade, realizada no dia 14 de dezembro de 2021, em consonância com as determinações necessárias para proceder à alteração no Regimento Interno do CBH-Doce;

### **DELIBERA:**

Art. 1ª Fica aprovado o novo Regimento Interno do CBH-Doce, em consonância com a deliberação do plenário do comitê, nos termos do anexo juntado a esta Deliberação Normativa.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Regimento Interno anterior, aprovado em 15 de agosto de 2017;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na dat de sua publicação

Governador Valadares/MG, 14 de dezembro de 2021

**FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES**  
Presidente do CBH-Doce